



PORTOSRIO
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

PROCESSO Nº 50905.006932/2024-26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº. 35, 10º andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, dos Decretos nºs 3.555/00, 11.462/2023, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: S. DA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES – ME

CNPJ: 34.639.775/0001-23

Endereço completo: Rua José Toral Querubim nº 80, sala A – Conjunto Habitacional Requião - Maringá-Paraná - PR

CEP: 87.047-438

Telefone: (44) 3226-6472

E-mail: brindes@invictalicitacoes.com.br

Representante Legal: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	Caderno de anotações com suporte para caneta, capa dura em material reciclável e bambu, miolo com 80 folhas pautadas na cor bege, na cor azul.	MARCA PRÓPRIA/ CADERNO	500	UN	R\$ 18,53	R\$ 9.265,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.265,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **“aquisição de brindes institucionais e camisas personalizadas”**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência,

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições da Lei nº 13.303/16, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 09/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.17.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

CLAUDIO BAQUETI MOREIRA

Procurador

S. DA SILVA SANTOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES – ME



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 13/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10355454** e o código CRC **82E41F9E**.



Referência: Processo nº 50905.006932/2024-26



SEI nº 10355454

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br